

## **EDITAL Nº 27/UNOESC-R/2023**

**Define período e procedimentos para renovação de matrícula nos cursos de graduação oferecidos pela Universidade do Oeste de Santa Catarina (Unoesc) no segundo semestre de 2023.**

O Reitor da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, Prof. Dr. Ricardo Antonio De Marco, no uso de suas atribuições, torna público o edital e dá conhecimento sobre o período e os procedimentos para renovação de matrícula nos cursos de graduação oferecidos pela Unoesc no segundo semestre letivo de 2023.

### **1. DA RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA**

**1.1** A renovação de matrícula será efetuada no período de 03 a 14 de julho de 2023, pelo site [www.unoesc.edu.br](http://www.unoesc.edu.br), no Portal de Ensino, com boleto bancário pagável até 17 de julho de 2023.

**1.2** A renovação da matrícula será em no mínimo 12 (doze) créditos, a serem integralizados no semestre.

**1.3** Somente será autorizada a renovação de matrícula em menos de 12 créditos em casos excepcionais solicitados ao coordenador de curso.

**1.4** O valor da renovação da matrícula será equivalente ao número de créditos correspondentes aos componentes curriculares matriculados para o semestre letivo, multiplicado pelo valor do crédito, conforme Resolução vigente do Conselho de Administração da Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina (Funoesc) para o ano de 2023 ou pelo valor fixo de acordo com o contrato de prestação de serviços educacionais.

**1.5** A renovação da matrícula somente será confirmada com seu pagamento até a data prevista.

**1.6** O vencimento das parcelas subsequentes se dará de acordo com a política e opções de datas definidas pelos campi para a rematrícula.

**1.7** A renovação de matrícula é de inteira responsabilidade do estudante.

**1.8** Por ocasião do requerimento de renovação de matrícula, o estudante deverá estar adimplente com a Instituição.

**1.9** Os estudantes que não efetivarem a renovação de matrícula no referido período (item 1.1), cederão, automaticamente, suas vagas aos estudantes matriculados em componentes curriculares optativos e/ou eletivos, e ingressantes por vagas remanescentes.

**1.10** Os estudantes dos cursos indicados abaixo, que efetivarem suas matrículas em componentes curriculares optativos e/ou eletivos, e em conformidade com os itens 1.1 a 1.8 deste Edital, deverão proceder a escolha dos componentes curriculares optativos e/ou eletivos via Portal de Ensino, exclusivamente, nos dias 19 a 21 de julho de 2023, de acordo com a relação de componentes disponíveis e suas respectivas vagas, com exceção dos estudantes que estiverem cursando componentes curriculares em universidades estrangeiras, via Espaço de Mobilidade Virtual no Ensino Superior (*eMovies*), com critérios em chamada específica.

Curso	Componente optativo	Componente eletivo	Matriz	Fase
Administração	✓		50	8 <sup>a</sup>
		✓		4 <sup>a</sup>
		✓	71	2 <sup>a</sup>
Agronomia	✓		8	4 <sup>a</sup>
		✓		5 <sup>a</sup>
	✓			6 <sup>a</sup>
Arquitetura e Urbanismo	✓		4	10 <sup>a</sup>
	✓		5	5 <sup>a</sup>
Artes		✓	3	4 <sup>a</sup>
Ciência da Computação	✓		7	8 <sup>a</sup>
		✓		6 <sup>a</sup>
Ciências Contábeis	✓		38	8 <sup>a</sup>
		✓		4 <sup>a</sup>
		✓	50	2 <sup>a</sup>
Design	✓		9	6 <sup>a</sup>
Direito		✓	28	2 <sup>a</sup>
	✓			3 <sup>a</sup>
			✓	30
Educação Física (Bacharelado)	✓		27	8 <sup>a</sup>
	✓		31	6 <sup>a</sup>
Educação Física (Licenciatura)	✓		26	8 <sup>a</sup>
	✓		27	7 <sup>a</sup>
Enfermagem		✓	8	3 <sup>a</sup>
	✓			6 <sup>a</sup>
	✓			8 <sup>a</sup>
Engenharia de Computação	✓		4	8 <sup>a</sup>
	✓			10 <sup>a</sup>
			✓	5
Engenharia de Produção	✓		3	6 <sup>a</sup>
Engenharia Elétrica	✓		6	8 <sup>a</sup>
Engenharia Mecânica	✓		2	8 <sup>a</sup>
	✓			10 <sup>a</sup>
Engenharia Química		✓	3	4 <sup>a</sup>

Farmácia		✓	7	6 <sup>a</sup>
Fisioterapia		✓	10	2 <sup>a</sup>
Gestão Comercial		✓	6	2 <sup>a</sup>
Gestão da Qualidade		✓	1	2 <sup>a</sup>
Gestão de Recursos Humanos		✓	6	2 <sup>a</sup>
Gestão Financeira		✓	2	2 <sup>a</sup>
História		✓	19	6 <sup>a</sup>
Letras – Inglês		✓	2	4 <sup>a</sup>
	✓			6 <sup>a</sup>
Logística		✓	5	2 <sup>a</sup>
Matemática		✓	17	6 <sup>a</sup>
Medicina	✓		6	3 <sup>a</sup>
		✓		6 <sup>a</sup>
Medicina Veterinária		✓	4	4 <sup>a</sup>
Nutrição		✓	6	4 <sup>a</sup>
Pedagogia	✓	✓	114	8 <sup>a</sup>
Processos Gerenciais		✓	137	2 <sup>a</sup>
Psicologia	✓		26	6 <sup>a</sup>
Publicidade e Propaganda	✓		2	6 <sup>a</sup>
Radiologia		✓	2	4 <sup>a</sup>
Sistemas de Informação	✓		10	8 <sup>a</sup>
Sociologia		✓	2	4 <sup>a</sup>

**1.10.1** As vagas disponíveis para estes componentes são limitadas para as datas estabelecidas.

**1.11** Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria de Ensino em cada Campus, após consultada a Pró-Reitoria de Ensino.

Publique-se.

Joaçaba (SC), 28 de junho de 2023.

**Ricardo Antonio De Marco**  
Reitor da Unoesc